



PORTARIA Nº 039/ 2025

Autoriza viagem de vereador a Machado/MG, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o vereador **Sebastião dos Santos Fortes Vieira**, viajar entre os dias 25 e 26 de novembro de 2025 para Machado/MG, para participar da etapa Sul de Minas Caravana AMM, realizada pela AMM – Associação Mineira dos Municípios.

Art. 2º. Para fazer face das despesas de viagem, será concedido ao vereador o valor referente a uma diária e meia, conforme Resolução Nº 001/2022.

Art. 3º. Fica concedido o adiantamento R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) para pedágio, conforme Art.12, § 2º, da Resolução 001/2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 24 de novembro de 2025

Thiago Siqueira Marques

Presidente